

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.264, de 02 de abril de 2026



## **HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

### **ARTHUR CHIORO**

Presidente

### **DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 189, de 02 de abril de 2026.....	4
VICE-PRESIDÊNCIA .....	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
Portaria - SEI nº 14, de 01 de abril de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 750, de 01 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 755, de 01 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 763, de 01 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 766, de 01 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 767, de 01 de abril de 2026.....	7
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 764, de 01 de abril de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 751, de 01 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 752, de 01 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 753, de 01 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 756, de 01 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 757, de 01 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 758, de 01 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 759, de 01 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 760, de 01 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 761, de 01 de abril de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 762, de 01 de abril de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 768, de 01 de abril de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 769, de 01 de abril de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 770, de 01 de abril de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 771, de 01 de abril de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 772, de 01 de abril de 2026.....	15
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO .....	15
POP.DGP.69 (Versão 02) .....	15
REVOGAÇÃO .....	15
Portaria - SEI nº 765, de 01 de abril de 2026.....	15
TORNAR SEM EFEITO .....	16

*nº 2.264, quinta-feira, 02 de abril de 2026*

Portaria - SEI nº 754, de 01 de abril de 2026.....16

## PRESIDÊNCIA

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 189, de 02 de abril de 2026**

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA FÁTIMA DE SOUSA, matrícula Siape nº 142\*\*\*\*, do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de abril de 2026.

Arthur Chioro

## VICE-PRESIDÊNCIA

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### **Portaria - SEI nº 14, de 01 de abril de 2026**

O Vice-Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno, vigentes;

Considerando a aprovação da proposta da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), na 596ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 10 de abril de 2024, conforme Resolução Nº 1024 (38096436), e posteriormente na 178ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de abril de 2024, conforme Resolução Nº 241 (38341041);

Considerando a autorização da HU Brasil para alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, obtida por meio da Nota Técnica SEI nº 18400/2024/MGI (38865617) da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-MGI);

Considerando a autorização da implementação da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), obtida por meio da Portaria-SEI nº 08, de 13 de maio de 2024 (38924479) e alterações pelas Portaria-SEI nº 21, de 22 de outubro de 2024 (43533469), Portaria-SEI nº 02, de 24 de janeiro de 2025 (46257186); Portaria-SEI nº 14/2025, de 16 de abril de 2025 (48473529); Portaria - SEI 17/2025 (49202498), Portaria - SEI 22/2025 (51617372); Portaria - SEI 23/2025 (52018285); Portaria - SEI 32/2025 (56051253) e Portaria - SEI 01/2026 (57139955);

Considerando o constante nos autos dos processos SEI nº 23477.024481/2023-42 e 23477.027241/2024-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação complementar da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), conforme anexo (59510018).

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º A seleção e nomeação para ocupação das Funções Gratificadas de 'Chefe de Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação', 'Chefe de Setor de Cuidados Especializados' e de 'Chefe de Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico', bem como a implementação das demais áreas, permanecem condicionadas à autorização prévia desta Vice-Presidência.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) a estrutura organizacional do HU-UFRR.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 750, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, LUANA MENDES COSTA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 755, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCIELLE DA SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 102\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 763, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 146\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede HU Brasil, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do HU-UFS, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 766, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear SERGIO MURILO DA SILVA ANDRADE, matrícula Siape nº 148\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 767, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANE ABREU, matrícula Siape nº 103\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão do Ensino 2, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Superintendência de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 764, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANA OLIVEIRA COSTA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de comunicação regional 26, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede HU Brasil, no período de 04 a 12 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 751, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LUANA MENDES COSTA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Enfermeira - Gerenciamento/ Gestão - Gestão da Qualidade em Saúde, da HU Brasil - Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 752, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de CINTHIA MARIA SARMENTO ALVES DE ARAUJO, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-

Ufam) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 753, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 5026084-70.2026.4.02.5101, 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de VITOR COLODETTI BOYNARD PINTO, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Fisioterapeuta - Esp. Terapia Intensiva - Assistência Fisioterapêutica em Neonatologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 756, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de VANIA ALVES FERREIRA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 757, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 758, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RENATA BARBOSA PEREIRA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 759, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EMANUEL BATISTA TRAVASSOS DA LUZ, matrícula Siape nº 320\*\*\*\*, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 760, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROSICLEIDE DE JESUS SANTOS, matrícula Siape nº 336\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 761, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CARLOS EVANDRO PIZZINAT, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnico em Contabilidade, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 762, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARTHA TAKISHIMA, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, Fonoaudióloga, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 768, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA CAROLINA SILVA TANAGINO, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 769, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de TAMIRES DIOGO ALVES DE LIRA, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 770, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de REGIANE BURALHO SANTOS DA FRANCA, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Enfermeira - Oncologia, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 771, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FERNANDA COUTINHO ANDRADE, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, Enfermeira - Saúde do Trabalhador, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 772, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA ANTONIA BALTAZAR MEDEIROS, matrícula Siape nº 345\*\*\*\*, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

**POP.DGP.69 (Versão 02):** Cadastro de Gestores(as) no Siape e SIGP/Mentorh.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.069.

**REVOGAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 765, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 2985, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1946, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **Portaria - SEI nº 754, de 01 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 702, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.258, de 25 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana